

DELIBERAÇÃO DA JUNTA

(MOBILIDADE INTERNA)

I – FUNDAMENTAÇÃO

----- Tendo em conta o interesse público decorrente do melhor e mais racional aproveitamento dos recursos humanos disponíveis; -----

----- Considerando a necessidade de reforçar o quadro de pessoal na carreira de assistente técnico, resultante do processo administrativo da união de freguesias e da consequente existência de diversas unidades orgânicas, bem como, e essencialmente, a implementação de novos serviços à população, nomeadamente: Posto CTT e Espaço Cidadão. -----

----- Considerando que o trabalhador ANTÓNIO DA SILVA BASTOS GOMES, com a categoria de Assistente Operacional, detém a habilitação e formação adequada e tem as qualidades e as aptidões para o desempenho das funções de Assistente Técnico e, também, demonstrou interesse e vontade para desempenhar as referidas funções;--

----- Considerando ainda que a situação de mobilidade irá, nos termos previstos nos n.ºs. 2 a 4 do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, provocar a alteração da sua posição remuneratória, passando para uma remuneração base de 683,13€, correspondente à 1.ª posição remuneratória desta categoria. -----

www.santamarinhaefurada.pt

edifício sede
freguesia de santa marinha

rua cândido dos reis, 545
4400-075 vila nova de gaia
tel.: 22 374 67 20

secretaria@santamarinhaefurada.pt

freguesia de são pedro da afurada

centro cívico rev. padre joaquim de aráujo, s/n
4400-354 vila nova de gaia
tel.: 22 772 41 17

afurada@santamarinhaefurada.pt

cemitério paroquial

rua amorim da costa
4400-018 vila nova de gaia
Tel.: 22 375 16 49

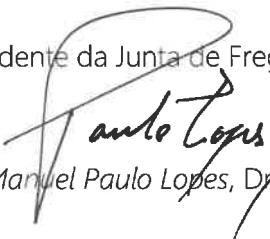
cemiterio@santamarinhaefurada.pt

II - DELIBERAÇÃO

Nos termos da alínea e) do artigo 19º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e n.º 1 do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e, ainda, dos artigos 38º e 50º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro;

- a) Que o assistente operacional António da Silva Bastos Gomes, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal desta autarquia, afeto aos serviços administrativos, integrado no 4.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única (1.ª posição remuneratória – categoria de assistente operacional), passe a exercer as funções de ASSISTENTE TÉCNICO, nos serviços administrativos, correspondente ao à 1.ª posição remuneratória desta categoria, nível 5 da carreira de assistente técnico.
- b) Que a mobilidade interna intercarreiras, ora determinada, tenha efeitos imediatos no dia 1 de **MAIO** do ano em curso e vigore pelo prazo máximo de dezoito meses.
- c) Que se dê conhecimento do teor do presente despacho ao interessado.
- d) Que este despacho seja publicitado, por estrato, na página eletrónica desta autarquia e afixe-se no órgão ou serviço.

O Presidente da Junta de Freguesia,



Manuel Paulo Lopes, Dr.

www.santamarinhaefurada.pt

edifício sede
freguesia de santa marinha

rua cândido dos reis, 545
4400-075 vila nova de gaia
tel.: 22 374 67 20

secretaria@santamarinhaefurada.pt

freguesia de são pedro da afurada

centro cívico rev. padre joaquim de arújo, s/n
4400-354 vila nova de gaia
tel.: 22 772 41 17

afurada@santamarinhaefurada.pt

cemitério paroquial

rua amorim da costa
4400-018 vila nova de gaia
Tel.: 22 375 16 49

cemiterio@santamarinhaefurada.pt